

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2014, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E O SR. SERGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ, REPRESENTADO POR REGINA MARIA SFENDRYCH.

PROTOCOLADO: 14.318.458-7

Os signatários deste instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, a seguir denominada **LOCATÁRIA**, representada pelo Defensor Público Geral do Estado do Paraná, **SR. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, inscrito no RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68 e do outro o **SR. SERGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ**, portador do RG. nº 1.976.081-2/SSP-PR e CPF nº 403.519.479-49, neste ato, representado por **REGINA MARIA SFENDRYCH**, inscrita no CPF sob nº 097.249.239-91 E RG nº 798.257/SSP-PR, de ora em diante denominado, simplesmente, **LOCADOR**, tem entre si, justo e convencionado, o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** referente ao imóvel, objeto do contrato 022/2014, nos termos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - A **LOCATÁRIA**, através do instrumento contratual nº 22/2014, celebrado aos 28 de julho de 2014, locou o imóvel situado na Rua Francisco Dranka, 1034 – Araucária PR.

Cláusula Segunda - Em razão do término e com base na Cláusula Décima Segunda do contrato objeto desta rescisão onde dispõe que a rescisão poderá ocorrer sem qualquer indenização ou multa, por proposta da Locatária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – Não havendo mais interesse da locatária na continuidade da locação as partes resolvem rescindir o vínculo locatício, ficando avisado o locador que na data 07 de dezembro de 2016 dá como encerrado o contrato de locação assinado entre as partes, de acordo com a cláusula contratual que assim o determina, promovendo a entrega definitiva das chaves do bem imóvel ao **LOCADOR** para fins de encerramento da locação e quitação de eventuais débitos relacionados a vistoria.

Cláusula Quarta – A locatária informa que todos os impostos e taxas que pairavam sobre o imóvel, no período locado para a Defensoria Pública do Paraná, encontram-se quitados.

Cláusula Quinta - A **LOCATÁRIA** informa que as prestações que vencerem posteriormente à rescisão do contrato de locação serão desconsideradas, pois a relação contratual não mais existirá; além disso, não será devida nenhuma multa contratual, conforme pactuado entre as partes.

Cláusula Sexta - Reconhecem os contraentes que será necessária a realização de manutenção no imóvel, cujo montante ajusta-se em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e será quitado mediante nota de débito encaminhada pelo locador/representante.

Cláusula Sétima – E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a Locadora à Locatária, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Curitiba, 07 de DEZEMBRO de 2016.

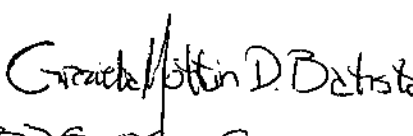


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

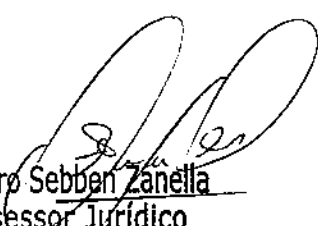


REGINA MARIA SFENDRYCH
PROCURADORA DO SR. SÉRGIO ROBERTO VIEIRA WOSOWICZ -
LOCADOR

Testemunhas:

Testemunha: 
Nome:
RG: 29375.069-5

Graziela Mottin Dias Batista
Assessora Jurídica

Testemunha: 
Nome: Sandro Sebben Zanella
RG: 2.200.499-7
Assessor Jurídico

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 245.16

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **inabilitação** da empresa **S.J.M.H Engenharia e Construções Ltda.**, primeira classificada, nos lotes 1 e 2, na fase de julgamento das propostas de preços pelo não atendimento aos subitens 9.2, 10.1 e 10.2, Capítulo VI do Edital da referida licitação, ainda torna público, a **habilitação** da empresa **Acad Engenharia e Topografia Ltda - ME.**, segunda classificada, nos lotes 1 e 2, na fase de julgamento das propostas de preços, passando a ser a primeira classificada nos lotes 1 e 2, e a vencedora dos lotes do certame licitatório, pelo preço de: **Lote 1 - R\$ 56.984,00 e Lote 2 - R\$ 108.899,00.** Os inteiros teores das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

João Henrique Ribeiro do Prado
Presidente da Comissão de Licitação

112440/2016

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA nº 16102/2016. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESTAURAR A ENTRADA DE ENERGIA DA EEE-01, DE ONDE FORAM FURTADOS OS CABOS DO RAMAL DE ENTRADA E RAMAL ALIMENTADOR.. Em 02/12/2016. MBW TECNO SERVICE LTDA - ME. R\$ 6720,00.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA nº 16141/2016. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CABOS ELÉTRICOS ALIMENTADORES DE ENERGIA DA EEE-MARACANÃ EM PINHAIS.. Em 02/12/2016. BATISTA & SCHWARZ LTDA. R\$ 3653,00.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA nº 16706/2016. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOMPOSIÇÃO DOS CABOS ALIMENTADORES DE ENERGIA DA EEE-MARACANÃ EM PINHAIS.. Em 02/12/2016. MBW TECNO SERVICE LTDA - ME. R\$ 7420,00.

112479/2016

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA nº 16923/2016. CONTRATAÇÃO EMERG. DE RETIRADA DA CAMADA FILTRANTE RESTANTE, SUBST. DAS VIGUETAS DANIF. E REPOS. CAMADA FILTR. COM FORN.MAT. PELA CONT. ETA MTHOS-URLI. Em 07/12/2016. L.S.V. MANUT.TECNICA EM SIST/SANEAMENTO LTDA-EPP. R\$ 56650,00.

112442/2016

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna público a homologação da INEXIGIBILIDADE POR INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO nº 16166/2016. Serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em bomba submersível utilizada na limpeza do desarenador da EEB-01 Rio Piava, sistema Umuarama.. Em 22/11/2016. SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.. R\$ 1312,07.

112455/2016

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N 260.16

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, as **inabilitações** das empresas **Valentim e Rosa Comercial Ltda** e **S.O.S Demolidora e Terraplenagem Ltda - EPP.**, primeira e segunda classificadas na fase de julgamento das propostas de preços pelo não atendimento ao subitem 9.3. Capítulo VI do Edital da referida licitação, e a **habilitação** da empresa **Tec Press Representações Técnicas Ltda - EPP.**, terceira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, passando a ser a primeira classificada e a vencedora do certame licitatório, pelo preço de **R\$ 274.018,80.** Os inteiros teores das Atas de Julgamento das propostas e da habilitação estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

João Henrique Ribeiro do Prado
Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CON

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação **Perfurações Ltda**, primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedor pelo preço de **R\$ 87.127,51.** O inteiro teor das Atas de Julgamento e da habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

João Henrique Ribeiro do Prado
Presidente da Comissão de Licitação

UEGA

UEG ARAUCÁRIA LTDA.
CNPJ 02.743.574/0002-66

Resumo do Contrato UEGA Nº 045/16

Contratada: TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA. EPP, CNPJ 01.396.138/0001-14 **Objeto:** Prestação, pela CONTRATADA à UEG Araucária, sob regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para instalação de rede de iluminação na UTE Araucária, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Concorrência UEGA 005/2016. **Data:** 07/12/2016. **Valor Contratado:** R\$ 254.254,25 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Informações adicionais podem ser obtidas na sede da UEGA, à Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 9º andar, telefone: (41) 3075-8700.

112538/2016

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 022/2014
Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Protocolo nº 14.318.458-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (contratante) e Sergio Roberto Vieira Wosowicz (contratado).

Objeto: Rescisão do contrato de locação da sede da Defensoria em Araucária PR. Encerramento do contrato: 07 de dezembro de 2016.

Assinatura do Distrato: 07 de dezembro de 2016.

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

112672/2016

**Ministério Público
do Estado do Paraná**

SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E LOGÍSTICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016-MP/PGJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis na sede do Ministério Público do Estado do Paraná, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Ministério Público do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.206.307/0001-30, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos José Deliberador Neto, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/16, devidamente homologado às fls. 470 do processo nº 730/2016-MP/PGJ, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007 e do Decreto Estadual nº 2.734/2015, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de materiais de escritório e eletrodomésticos, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Através da presente Ata, torna registrados os preços obtidos com a proposta vencedora que passa a fazer parte integrante desta.

I - Os preços obtidos no presente certame ficam registrados para reger as negociações entre a empresa vencedora e o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta.

II - Os preços registrados poderão, justificadamente, sofrer variação obedecidos os trâmites procedimentais do art. 15 do Decreto Estadual nº 2.734, de 10 de novembro de 2015.

III - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas no citado artigo, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

IV - Integram esta Ata, o Edital, seus Anexos e as propostas das empresas classificadas e habilitadas.

V - Os Direitos e Obrigações das partes vinculam-se aos termos contidos no Edital e seus Anexos.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
788072616

Documento emitido em 12/12/2016 11:16:51.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9839 | 09/12/2016 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

PJ: 12.986.307/0001-92
Vieira - EPP / CNPJ: 21.355.077/0001-54

Disponibilizados no site www.mppr.mp.br no item 08/2016-MP/PGJ.

112457/2016

112409/2016